

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
8ª SL	007/2023	17/08/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 04/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
8a.sl@codevasf.gov.br	(98) 3198-1300/1341/1343	
ASSUNTO:		
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 04/2023		

DESCRIÇÃO:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, **COMUNICA** aos interessados do Edital nº 04/2023 – Pregão Eletrônico, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos, mobiliário, materiais automotivos, materiais gráficos e gêneros alimentícios, no âmbito da 8ª Superintendência, em São Luís – MA, que o **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** encaminhado pela **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, CNPJ nº 07.918.483/0001-57**, foi julgado **IMPROCEDENTE**, conforme os apontamentos a seguir expostos:

A empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, CNPJ nº 07.918.483/0001-57**, solicitou a impugnação do Edital nº 04/2023 visando a readequação do subitem 4.1, do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, no que tange à data da entrega dos produtos do pregão eletrônico, para que haja alteração do prazo de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, favorecendo a competitividade e a isonomia entre os licitantes.

Entretanto a área técnica da Codevasf informa que os subitens 20.2, alínea “d”, 20.2.1 e 20.2.2 do Edital nº 04/2023 dispõem sobre a possibilidade de prorrogação do prazo da Ordem de Fornecimento, desde que o pedido esteja justificado e motivado tecnicamente pela empresa vencedora. Dessa forma, não há prejuízo aos licitantes, ilegalidade ou qualquer restrição de competitividade no subitem 4.1 do Termo de Referência, Anexo I, do Instrumento Convocatório.

Ademais, as solicitações de dilação de prazo poderão ser pleiteadas e concedidas, em momento futuro, pelo vencedor do certame, ocasião em que serão analisados os motivos e as justificativas para cada caso.

Sendo assim, o pedido de impugnação foi julgado improcedente, devendo o processo licitatório seguir sem alterações.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Claudenes Viana Furtado

Analista em Desenvolvimento Regional

Secretaria Regional de Licitações-8ª/SL

CODEVASF 8ª/SR

End: Avenida Alexandre de Moura, nº 25, Bairro Centro – CEP:

65.025-470 – São Luís - MA

Tel.: (98) 3198-1300/1341

Site: www.codevasf.gov.br email: 8a.sl@codevasf.gov.br